



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 1631

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de **Luís Eduardo Magalhães publica:**

- **Portaria Nº 005 de 05 de Janeiro de 2022** - Conceder a Senhora Naiane Scheffer dos Santos, ocupante do cargo Assessor Parlamentar, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 05 de Janeiro de 2022 a 04 de Fevereiro de 2022.
- **Primeiro Apostilamento Termo ao Contrato Administrativo Nº. 034/2021 - Pregão Presencial Nº. 006/2021 - Processo Administrativo Nº. 035/2021.**
- **Primeiro Apostilamento Termo ao Contrato Administrativo Nº. 050/2021 - Pregão Presencial Nº. 013/2021 - Processo Administrativo Nº. 054/2021.**
- **Primeiro Apostilamento Termo ao Contrato Administrativo Nº. 067/2021 - Pregão Presencial Nº. 023/2021 - Processo Administrativo Nº. 077/2021.**
- **Primeiro Apostilamento Termo ao Contrato Administrativo Nº. 069/2021 - Pregão Presencial Nº. 024/2021 - Processo Administrativo Nº. 079/2021.**
- **Primeiro Apostilamento Termo ao Contrato Administrativo Nº. 073/2021 - Pregão Presencial Nº. 027/2021 - Processo Administrativo Nº. 085/2021.**
- **Primeiro Apostilamento Termo AO Contrato Administrativo Nº. 074/2021 - Pregão Presencial Nº. 028/2021 - Processo Administrativo Nº. 086/2021.**
- **Primeiro Apostilamento Termo ao Contrato Administrativo Nº. 081/2021 - Pregão Presencial Nº. 029/2021 - Processo Administrativo Nº. 093/2021**
- **Primeiro Apostilamento Termo ao Contrato Administrativo Nº. 083/2021 - Carta Convite Nº. 003/2021 - Processo Administrativo Nº. 095/2021.**
- **Primeiro Apostilamento Termo ao Contrato Administrativo Nº. 088/2021 - Pregão Presencial Nº. 034/2021 - Processo Administrativo Nº. 106/2021.**
- **Primeiro Apostilamento Termo ao Contrato Administrativo Nº. 043/2021 - Inexigibilidade Nº. 005/2021 - Processo Administrativo Nº. 046/2021.**
- **Primeiro Apostilamento Termo ao Contrato Administrativo Nº. 058/2021 - Pregão Presencial Nº. 033/2021 - Processo Administrativo Nº. 105/2021.**
- **Primeiro Apostilamento Termo ao Contrato Administrativo Nº. 097/2021 - Concorrência Nº. 001/2021 - Processo Administrativo Nº. 142/2021.**

Portarias



PORTARIA Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de **Fernando Carneiro de Araújo**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora **NAIANE SCHEFFER DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR**, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, **a partir de 05 de Janeiro de 2022 a 04 de Fevereiro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Janeiro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Atos Administrativos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **G R NETO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 22.281.621/0001-23, situada na Rua Ademar Glicério Rocha, S/N, Centro, São Gabriel/BA, representada pelo Senhor Gilberto Rocha Neto, inscrito no CPF sob nº. 025.760.305-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula quinta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 01.01.000 - Câmara Municipal
- 101 - Poder Legislativo Forte e Atuante
- 00 - Recurso Ordinário
- 01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas
- 3.3.9.0.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LUCIANO ALENCAR MATA PIRES FILHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 17.701.411/0001-07, situada na Rua da Apae, nº.32, Bairro Barreirinha, Barreiras/BA, através de seu (a) representante legal, o Sr. Luciano Alencar Mata Pires Filho, inscrito no CPF sob nº. 048.095.585-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula quinta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Poder Legislativo

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 067/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 077/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n.º. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n.º. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF n.º 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M D L CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º. 14.061.589/0001-42, situada na Q 304 norte - Alameda 5 - S/N, lote 19, QI 07, Casa 01, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO, através de seu (a) representante legal Sr. Diones da Silva, CPF sob o n.º. 942.276.911-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula quinta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Poder Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00.00 - Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F M LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 27.811.891/0001-12, situada na TV. São Miguel, nº. 74, Bairro Santa Rita, Caetité-BA, através de seu (a) representante legal Sr (a) **Fábio Teixeira Carvalho**, CPF 024.741.205-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula sétima a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Poder Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00.00 - Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 073/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 085/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n°. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF n° 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°. 11.966.640/0001-77, situada na Rua Comendador Azevedo, n°. 140, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, através de seu (a) representante legal Sr. Vander Silva Furmaniak, CPF n°. 029.547.589-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula quinta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Programa Legislativo Forte e Atual

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 – Serviços de TEC da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 074/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 086/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JOZINO ARAUJO DOS SANTOS 89207505568**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 17.588.416/0001-75, situada na Rua Eunápolis, 872, Cidade Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA, através de seu (a) representante legal, Sr. Jozino Araújo dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA, inscrito no CPF sob nº. 892.075.055-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula quinta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Programa Legislativo Forte e Atual

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **REGIS TECNOLOGIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 07.530.351/0001-53, situada na Rua Durval de Souza Menezes, nº 45, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, através de seu (a) representante legal, o Sr. **Érico Regis e Oliveira**, CPF nº 000.975.905-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula quinta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Programa Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tec. da informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021

CARTA CONVITE Nº. 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40 e a empresa **EFFECT PRODUTORA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 10.723.280/0001-10, situada na Rua da Emburana, nº.330, Bairro Jardim das Acácias 1 Etapa, Luís Eduardo Magalhães/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu (a) representante legal Sr. (a) **AUGUSTO LOPES DA ROCHA ISENSE**, inscrito no CPF sob nº. 002.396.735-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula quinta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 – Câmara Municipal

101– Programa Legislativo Forte e Atual

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40 e a empresa **ADEILTON BARRETO GOMES 68632584553**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 23.542.500/0001-50, situada na Rua Itabuna, nº. 1334, Bairro Santa Cruz II, através de seu (a) representante legal Sr. Adeilton Barreto Gomes, inscrito no CPF sob nº. 686.325.845-53,, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula quinta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Programa Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO APOSTILAMENTO
TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40 e a empresa **ELEVADORES OTIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 29.739.737/0010-01, situada à Rua Marques de Queluz, nº. 37, Bairro Pituauçu, CEP 41.740-170, na cidade de Salvador/BA, neste ato representada por **FABIO NOGUEIRA GOES**, portador da Carteira de Identidade RG 100240217 expedida pela IFP/RJ, e CPF/MF nº 072.748.857-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula nona a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Programa Legislativo Forte Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40 e a empresa **E R COSTA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 12.215.644/0001-86, situada na Rua Rui Barbosa, nº. 1351, Bairro Mimoso do Oeste na cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA, através de seu (a) representante legal Sr. Eanes Rocha Costa, inscrito no CPF Sob nº. 022.745.725-00 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula quinta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Programa Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO APOSTILAMENTO
TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2021
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2021

Apostilamento ao compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40 e a empresa **BMF ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 05.490.006/0001-08, localizada à Al. Salvador, nº. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA, através de seu (a) representante legal, o Sr. (a) **MÁRCIO VELLOSO MARON**, CPF 896.111.015-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com o objetivo de **adequar a dotação orçamentária ao serviço efetivamente prestado**, passando a cláusula quinta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da(s) despesa(s) decorrente(s) da contratação correrá(ão) por conta de recursos financeiros próprios à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

101 – PROGRAMA LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE

00 – RECURSO ORDINÁRIO

01.031.101.001 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores